

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal da Assistência Social, para ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Dom Eliseu e;

Considerando a motivação, justificativa, solicitação, proposta e especificações constantes nos autos e;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar o prosseguimento da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente, o impulso do procedimento adequado à a seleção de fornecedor/prestador (Licitação ou Contratação Direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2017.



AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal